

## EDITAL DE LEILÃO Nº 02627/2022 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará **LEILÃO**, recebendo o Nº **02627/2022 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS**, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG/22ª CIRETRAN/11º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL/3ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL/JANAUBA-MG, instituída pela Portaria nº 894, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 09 de Junho de 2022, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório. **Os veículos incluídos neste Leilão foram notificados pelo(s) edital(s) de notificação(ões): 2627 publicado no Jornal Minas Gerais em 17/08/2021, nas págs 50 e 51.**

### 1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se **conservado** ou **sucata**);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é **conservado** ou **sucata**, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado **CONSERVADO** é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado **SUCATA** é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como **SUCATAS**, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - **Sucatas aproveitáveis**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - **Sucatas aproveitáveis com motor inservível**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado **SUCATA**, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.7 - Os lotes de números 14, 26, 29, 31, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 80, 84, 95, 99, 111, 119, 123, 124, 125, 127, 142, 176, 182, 185, 191, 193, 198, 213, 220, 235, 252, 257, 262, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 499, 507, 510, 540, 541, 548, 553, 555, 575, 578, 593, 600, 602, 606, 610, 611, 612, 617, 619, 620, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660 e 661 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;

1.8 - Os lotes de números 4, 5, 6, 12, 13, 28, 34, 67, 71, 72, 73, 75, 77, 78, 81, 88, 94, 98, 101, 102, 103, 117, 133, 135, 137, 140, 145, 149, 155, 156, 160, 161, 164, 169, 174, 184, 194, 206, 217, 221, 223, 236, 237, 239, 246, 249, 253, 261, 266, 267, 272, 274, 275, 276, 278, 279, 500, 501, 502, 503, 505, 506, 508, 511, 513, 514, 516, 517, 521, 522, 524, 525, 526, 527, 532, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 542, 543, 544, 546, 547, 550, 551, 552, 556, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 570, 572, 573, 574, 577, 581, 582, 584, 586, 587, 588, 592, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 601, 603, 607, 613, 614, 615 e 618, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

### 2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, **Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15**, e a **Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016**;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

### 3 - Cláusula Terceira - Do lance inicial:

3.1 - O lance inicial partirá do valor mínimo da avaliação, consoante discriminado individualmente no anexo único deste Edital, não podendo ser inferior a ele

3.2 - O interessado devidamente cadastrado no Sistema de Leilão de Veículos efetuará lance a partir do valor mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, na plataforma virtual disponibilizada pelo DETRAN-MG

3.3 - Será considerado vencedor o licitante que houver feito a maior oferta até o fechamento da hasta pública, dentro da plataforma virtual disponibilizada pelo DETRAN-MG

3.4 - Encerrado o leilão, considerar-se-á aceito o maior lance, não se admitindo a desistência pelo licitante ofertante.

### 4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local:

4.1 - A sessão do presente leilão ocorrerá por meio do Sistema de leilão de veículos, disponível no endereço eletrônico leilão.detran.mg.gov.br.

4.2 - **Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública, somente na plataforma virtual disponibilizada pelo DETRAN/MG, se iniciará no dia 05 de Dezembro de 2022, às 08:00h, com encerramento no dia 09 de Dezembro de 2022, às 22:00h**

4.3 - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, em havendo oferta de lances, a contagem retrocederá 60 (sessenta) segundos.

4.4 - O licitante deverá observar o período de recebimento de lances destinados a cada lote, que será compreendido entre a data e o horário de início e a data e o horário de encerramento da sessão pública, considerado o que prevê o item 4.1 e 4.3.

### 5 - Clausula Quinta- Da visitaçao

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 01 a 03 de Dezembro de 2022, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

1 - Pátio Rem E Guarda De Veic Veredas Ltda, situado no(a) Rua Manoel Bandeira, nº 1245 - , Bairro Veredas, Janauba-MG;

5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão;

5.3 É permitida apenas a avaliação visual dos veículos constantes no anexo único deste Edital, sendo vedado o seu manuseio o mesmo a retirada do Pátio credenciado pelo DETRAN-MG;

5.4 - Nenhum veículo constante dos lotes do anexo único deste EDITAL, poderá ser recuperado ou consertado no local da visitaçao ;

5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitaçao , nas datas e horários estabelecidos neste edital , com mochilas , capacetes, bolsas ou equivalentes.

### 6 - Cláusula Sétima - Das condições de participação:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no sistema de Leilão de veículos, disponível no endereço eletrônico : leilão.detran.mg.gov.br, como

- a- Pessoa Física: mediante apresentação dos documentos descritos no item 8.1 no sistema de Leilão de Veículos , conforme o caso ;
- b- Pessoa Jurídica: mediante cadastro do seu representante legal , consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 8.1 no Sistema de Veículos, conforme o caso.

6.2 – Não poderá participar , direta ou indiretamente , do leilão :

I – Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG.

II – Pessoas físicas ou jurídicas que:

- a- Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração , nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993
- b- Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais , nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002
- c- Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a administração Pública Federal , Estadual ou Municipal nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993

#### **8 - Cláusula Sétima - Do cadastramento no Sistema de Leilão de veículos :**

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:

- a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
- b. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- c. Comprovante de endereço;
- d. Endereço de correio eletrônico (e-mail);
- e. Telefone(s) para contato;
- f. Certidão de credenciamento junto ao DETRAN/MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail [cat.detran@pc.mg.gov.br](mailto:cat.detran@pc.mg.gov.br);
- g. Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.

I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.

II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.

7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão deverá liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos

I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.

II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.

III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de leilão.

#### **8 - Cláusula Oitava – Do sistema de Leilão Eletrônico:**

8.1 – Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente , por meio do Sistema de Leilão de veículos

I – Todo o material de instrução para cadastro , oferta de lances , emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE , da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico [leilao.detran.mg.gov.br](http://leilao.detran.mg.gov.br)

II – A participação no leilão realizado na forma eletrônica , em quaisquer de suas fases , implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos , ainda que representado por intermédio de procurador .

8.2 – Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos , a partir do valor mínimo definido para cada lote , de acordo com o Anexo Único deste edital , considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.

I – Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.

II – Uma vez realizado o lance , não se admitirá a sua desistência.

III – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor , registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

8.3 – Encerrada a etapa de lances , o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante , que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

#### **9 - Cláusula Nona – Do pagamento:**

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.

9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazomáximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.

I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.

9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.

9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação (meus arremates).

#### **10 -Cláusula Décima - Das Obrigações :**

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto no casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens

#### **11- Clausula Decima Segunda – Da Arrematação:**

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

11.2 – Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente , na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

III - **Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 4, 5, 6, 12, 13, 28, 34, 67, 71, 72, 73, 75, 77, 78, 81, 88, 94, 98, 101, 102, 103, 117, 133, 135, 137, 140, 145, 149, 155, 156, 160, 161, 164, 169, 174, 184, 194, 206, 217, 221, 223, 236, 237, 239, 246, 249, 253, 261, 266, 267, 272, 274, 275, 276, 278, 279, 500, 501, 502, 503, 505, 506, 508, 511, 513, 514, 516, 517, 521, 522, 524, 525, 526, 527, 532, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 542, 543, 544, 546, 547, 550, 551, 552, 556, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 570, 572, 573, 574, 577, 581, 582, 584, 586, 587, 588, 592, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 601, 603, 607, 613, 614, 615 e 618, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;**

## **12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:**

12.1 - A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 10.2;

12.2 - Na Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAL e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação no dia **9 de Janeiro de 2023**, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 629.

12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 13.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):  
I - no dia **9 de Janeiro de 2023**, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 629.

12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

## **13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:**

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de **09/01/2023**, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

## **14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:**

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 8.1, da Cláusula Oitava, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 14.2, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

## **15 - Cláusula Décima quinta - Dos Recursos:**

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 3º DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL/JANAUBA, com sede na Rua Espinosa, nº 105, bairro Novo Paraíso, Janauba - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

## **16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:**

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

## **17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:**

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

17.6 - Os prazos prescritos neste Edital de Leilão se iniciarão e vencerão no 1º dia útil subsequente ao sábado, ao domingo ou ao feriado de calendário oficial;

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia,

quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos atuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irrevogável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão de Janauba /MG, na 3ª Delegacia Regional de Janauba, sito a rua Espinosa, nº 105, Centro, Janauba - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites [www.detrان.mg.gov.br](http://www.detrان.mg.gov.br) e [www.iof.mg.gov.br](http://www.iof.mg.gov.br);

17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Janauba - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Belo Horizonte, 9 de Novembro de 2022.

**GESSIANE SOARES CANGUSSU**  
**DELEGADO DE POLICIA**  
**Presidente da Comissão Especial de Leilão**  
**DETRAN-MG**

**TABELA DE VEÍCULOS**

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	664	Conservado	LXYXCBL00C0299912	PXN2260	I/Shineray Xy50q Phoenix	Vermelha	2012	R\$ 1.000,00
2	664	Conservado	951BXKBB7BB014309	HMD4704	Traxx/J150 Q2	Vermelha	2011	R\$ 250,00
3	664	Conservado	LWYMCA201F6009903	PXK9255	I/Wuyang Wy48q-2	Vermelha	2014	R\$ 400,00
4	664	Sucata	LWYMCA200E6009180	-	-	Vermelha	2013	R\$ 900,00
5	664	Sucata	LWYMCA207C6093866	-	-	Preta	2012	R\$ 950,00
6	664	Sucata	9C2HA07002R011429	HSW0032	Honda/C100 Biz	Azul	2001	R\$ 800,00
7	664	Conservado	9C2HA0700YR032850	GYN0333	Honda/C100 Biz	Azul	2000	R\$ 900,00
8	664	Conservado	9C2JA04106R841755	HDY1510	Honda/Biz 125 Ks	Prata	2006	R\$ 1.100,00
9	664	Conservado	9C2HA07001R043184	DAG2452	Honda/C100 Biz	Vermelha	2001	R\$ 800,00
10	664	Conservado	9C2JC4230AR114404	HND3272	Honda/Biz 125 Mais	Vermelha	2010	R\$ 1.200,00
11	664	Conservado	9C2HA07101R206584	GSL3443	Honda/C100 Biz Es	Azul	2000	R\$ 900,00
12	664	Sucata	9C2JA04106R837359	HED3785	Honda/Biz 125 Ks	Preta	2006	R\$ 1.200,00
13	664	Sucata	9C2HA070WWR016667	HRT4296	Honda/C100 Biz	Vermelha	1998	R\$ 850,00
15	664	Conservado	9C2HA07103R004678	GYE4630	Honda/C100 Biz Es	Vermelha	2002	R\$ 800,00
16	664	Conservado	9C2JA04108R024297	HHU4825	Honda/Biz 125 Ks	Cinza	2007	R\$ 900,00
17	664	Conservado	9C2HA07103R057358	GZY5638	Honda/C100 Biz Es	Azul	2003	R\$ 900,00
18	664	Conservado	9C2HA0700XR034056	GXN6361	Honda/C100 Biz	Amarela	1999	R\$ 600,00
19	664	Conservado	9C6KE020020054270	GWN6705	Y/Yamaha Crypton	Vermelha	2002	R\$ 800,00
20	664	Conservado	LF3XCH2G66A015010	HEZ7071	I/Lifan Lf110 2g	Azul	2006	R\$ 400,00
21	664	Conservado	9C2HA07002R005291	GXR7257	Honda/C100 Biz	Vermelha	2001	R\$ 950,00
22	664	Conservado	9C2HA0710YR258046	GSX7336	Honda/C100 Biz Es	Azul	2000	R\$ 900,00
23	664	Conservado	9C2HA07101R205351	GVZ7669	Honda/C100 Biz Es	Verde	2000	R\$ 950,00
24	664	Conservado	9C2HA0710YR241174	GYF7703	Honda/C100 Biz Es	Preta	2000	R\$ 900,00
25	664	Conservado	9C6KE1560C0002642	HIZ7942	Yamaha/T115 Crypton K	Vermelha	2011	R\$ 900,00

27	664	Conservado	9C2HA07005R034279	HEY8305	Honda/C100 Biz	Vermelha	2005	RS 700,00
28	664	Sucata	9C2JC42109R104396	HLD8432	Honda/Biz 125 Ks	Preta	2009	RS 800,00
30	664	Conservado	9C2JC42209R002852	HJM8784	Honda/Biz 125 Es	Preta	2008	RS 1.500,00
32	664	Conservado	9C2HA07001R044580	GVZ9141	Honda/C100 Biz	Azul	2001	RS 800,00
33	664	Conservado	9C6KE020020049155	GZR9416	Y/Yamaha Crypton	Bege	2002	RS 500,00
34	664	Sucata	9C2JC4830DR013759	OPC9520	Honda/Biz 125 Ex	Vermelha	2012	RS 1.500,00
35	664	Conservado	9C2HA07004R024912	HPF9535	Honda/C100 Biz	Azul	2004	RS 1.500,00
61	664	Conservado	9C2JC30101R182424	GZC0184	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	RS 700,00
63	664	Conservado	9C2JC30708R077928	HHZ0212	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	RS 950,00
64	664	Conservado	9C2JC250VTR032556	GVY0389	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	RS 900,00
65	664	Conservado	9C6KE043030009748	BFZ0434	Yamaha/Ybr 125e	Bege	2003	RS 1.000,00
66	664	Conservado	9C2JC30708R070212	HHZ0483	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2007	RS 950,00
67	664	Sucata	9C2JC250TTR091099	GRU0488	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	RS 600,00
68	664	Conservado	9C2JC3020YR002362	GYN0518	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	1999	RS 1.000,00
69	664	Conservado	9C2JC3020YR006400	GYN0535	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2000	RS 800,00
70	664	Conservado	9C2KC08106R014755	HCZ0582	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2005	RS 950,00
71	664	Sucata	9C2JC4110DR762904	OPA0607	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2012	RS 20,00
72	664	Sucata	93FST12578M002741	HHZ0619	Kasinski/Seta 125	Preta	2007	RS 400,00
73	664	Sucata	9C2JC1801HR106340	GTM0804	Honda/Cg 125	Vermelha	1987	RS 400,00
74	664	Conservado	9C2MC35002R037881	GZY0835	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2002	RS 1.500,00
75	664	Sucata	9C6KE092080181803	HHZ0871	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2008	RS 700,00
76	664	Conservado	9C2JC4110AR084099	HNR0997	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	RS 1.200,00
77	664	Sucata	9C2JC250VVR046778	CNF1015	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1997	RS 400,00
78	664	Sucata	9CDNF41AJ8M049758	HII1019	Jta/Suzuki Intruder 125	Azul	2007	RS 1.400,00
79	664	Conservado	9C6KE092060053584	HIY1123	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2006	RS 900,00
81	664	Sucata	9C2KC08204R804365	DLD1239	Honda/Cg 150 Titan Esd	Azul	2004	RS 900,00
82	664	Conservado	9C2KD03308R032702	HII1243	Honda/Nxr150 Bros Es	Preta	2008	RS 950,00
83	664	Conservado	9C6KE013020023857	MBR1294	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2002	RS 800,00
85	664	Conservado	9C6KE092070115911	HKG1474	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2007	RS 900,00
86	664	Conservado	9C2MC35008R037236	HII1510	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2008	RS 2.000,00
87	664	Conservado	9C2MC35007R002406	HED1533	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2006	RS 1.200,00
88	664	Sucata	9C2JC1801HR125373	GNQ1550	Honda/125	Vermelha	1987	RS 900,00
89	664	Conservado	9C2JC250XWR040616	GVN1613	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1998	RS 900,00
90	664	Conservado	9CDNF41ZJDM351382	OPQ1649	Jta/Suzuki En125 Yes Se	Prata	2012	RS 750,00
91	664	Conservado	9CDNF41AJ8M049169	HII1657	Jta/Suzuki Intruder 125	Preta	2007	RS 800,00
92	664	Conservado	9C6DG2510F0018402	PVU1685	Yamaha/Xtz150 Crosser Ed	Cinza	2014	RS 4.000,00
93	664	Conservado	9C6KE094080035405	HKG1719	Yamaha/Xtz 125k	Azul	2008	RS 1.500,00
94	664	Sucata	CG125BR2144180	GOD1791	Honda/Mi 125	Preta	1984	RS 400,00
96	664	Conservado	9C2JC30101R093049	GYU1849	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	RS 900,00
97	664	Conservado	9C6KE092080169312	HHU1885	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2007	RS 700,00
98	664	Sucata	9C2JC250XWR060243	CHK1926	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	RS 500,00
100	664	Conservado	9C2JC30102R100268	GZC2024	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	RS 1.000,00
101	664	Sucata	9C6KE044050077390	HEY2041	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2004	RS 900,00
102	664	Sucata	9C2JC30213R511435	DHL2079	Honda/Cg 125 Titan Kse	Prata	2002	RS 1.200,00
103	664	Sucata	9C2JC250TTR100299	GRU2154	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	RS 900,00
104	664	Conservado	9C6KE1950E0006980	OQJ2306	Yamaha/Ybr125 Factor K1	Preta	2013	RS 900,00
105	664	Conservado	9C2JC30103R134758	GZY2347	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2002	RS 800,00
106	664	Conservado	9C2KD0550DR111898	OPH2383	Honda/Nxr150 Bros Es	Preta	2013	RS 2.500,00
107	664	Conservado	9C2JC30707R218775	HGQ2397	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	RS 1.500,00
108	664	Conservado	9C2JC250VVR197333	GVA2412	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	RS 500,00
109	664	Conservado	9C2KC08508R064124	HII2416	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2008	RS 1.300,00
110	664	Conservado	9C6KE092080194574	HII2419	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2008	RS 900,00
112	664	Conservado	9C2KC08108R271992	HIS2635	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	RS 950,00
113	664	Conservado	9C2HB02107R045505	HGQ2635	Honda/Pop100	Amarela	2007	RS 1.000,00
114	664	Conservado	9C6KE092080185633	HII2635	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2008	RS 900,00
115	664	Conservado	9C2MC35007R012494	HET2636	Honda/Cbx 250 Twister	Amarela	2006	RS 1.500,00

116	664	Conservado	9C2JC2501SR588884	GRQ2790	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1995	RS 800,00
117	664	Sucata	9C2JC1801JR145567	BKY2851	Honda/Cg 125	Preta	1988	RS 450,00
118	664	Conservado	9C2JC30213R644874	HAL2856	Honda/Cg 125 Titan Kse	Azul	2003	RS 900,00
120	664	Conservado	9C2JC30101R240316	GY3084	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	RS 800,00
121	664	Conservado	9C2JC30707R106901	HEN3216	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	RS 1.500,00
122	664	Conservado	9C2KC1550AR188953	HKM3336	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2010	RS 1.200,00
126	664	Conservado	9C2KC08105R117949	HCN3507	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	RS 1.300,00
128	664	Conservado	9C6KE122090074763	HKG3524	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2009	RS 1.100,00
129	664	Conservado	9C2KD03207R019379	HGD3572	Honda/Nxr150 Bros Ks	Vermelha	2007	RS 1.200,00
130	664	Conservado	9CDNG4AAJCM100300	OLP3573	Jta-Suzuki/Gsr150i	Prata	2011	RS 900,00
131	664	Conservado	9C2JC30103R286445	HST3652	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2003	RS 800,00
133	664	Sucata	9C2JC1801KR413902	GOP3676	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1989	RS 400,00
134	664	Conservado	9C2KC08107R148795	HGD3850	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	RS 550,00
135	664	Sucata	9C2KC08205R026454	JZW3881	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2004	RS 700,00
136	664	Conservado	9C6KE092070112622	HGD3887	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2007	RS 900,00
137	664	Sucata	952GR125Z8M000615	HKG4057	Garinni/Gr125 Z	Preta	2008	RS 100,00
138	664	Conservado	9C6KE042030000367	MFN4230	Yamaha/Ybr 125ed	Roxa	2002	RS 600,00
139	664	Conservado	9C2JC30708R206323	HJH4263	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	RS 300,00
140	664	Sucata	94RGR125U8M000649	HKG4358	Bramont/Garini Gr125 U2	Branca	2008	RS 400,00
141	664	Conservado	9C2KC08505R821263	DNM4420	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2005	RS 1.000,00
143	664	Conservado	9C2JC3010YR108116	CKR4556	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	RS 1.100,00
145	664	Sucata	9C2KC08505R027032	HCN4572	Honda/Cg 150 Titan Es	Azul	2004	RS 450,00
146	664	Conservado	9C2KD0550CR510280	HJW4578	Honda/Nxr150 Bros Es	Laranja	2011	RS 2.000,00
147	664	Conservado	9C2JC4110BR798874	HCK4741	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	RS 1.800,00
148	664	Conservado	LXYJCKL0XD0502912	OMF4775	I/Shineray Xy 150 Gy	Vermelha	2012	RS 900,00
149	664	Sucata	94RGR125U8M000845	HKG4857	Bramont/Garini Gr125 U2	Branca	2008	RS 100,00
150	664	Conservado	9C2JC30708R095042	HGT4942	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2007	RS 1.000,00
151	664	Conservado	9C6KE1520C0074896	HJR4955	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2011	RS 1.100,00
152	664	Conservado	9C2KC08108R196204	MFB4985	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	RS 950,00
153	664	Conservado	9C2JC30706R855188	HEG5029	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	RS 1.000,00
154	664	Conservado	9C2JC3010YR041208	G5X5105	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	RS 900,00
155	664	Sucata	95VCA1E288M013736	HWT5108	Dafra/Speed 150	Prata	2008	RS 450,00
156	664	Sucata	LXYJCKL04C0573554	OLO5222	I/Shineray Xy 150 Gy	Vermelha	2011	RS 1.300,00
157	664	Conservado	9C2MD34007R017086	DYK5275	Honda/Xr 250 Tornado	Vermelha	2007	RS 1.200,00
158	664	Conservado	9C2JC30102R199485	G5X5353	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2002	RS 900,00
159	664	Conservado	9C2JC250VVR165878	GQJ5364	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	RS 900,00
160	664	Sucata	9C2JC1801HR121477	GPO5376	Honda/Cg 125	Branca	1987	RS 900,00
161	664	Sucata	CG125BR3119891	GRQ5422	Honda/Turuna 125	Vermelha	1985	RS 800,00
162	664	Conservado	9C2KC08605R018551	GYK5489	Honda/Cg 150 Sport	Vermelha	2005	RS 1.400,00
163	664	Conservado	9C2JC250XWR092833	G5X5520	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1998	RS 900,00
164	664	Sucata	9C6KE044030007485	DFA5556	Yamaha/Ybr 125k	Bege	2002	RS 800,00
165	664	Conservado	9C2JC30707R212974	HFY5630	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	RS 950,00
166	664	Conservado	9C2JC2501SR580165	BJW5658	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	RS 900,00
167	664	Conservado	9C2JC2501SR5804835	GRH5661	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1995	RS 700,00
168	664	Conservado	9C2KD04209R016564	HFQ5705	Honda/Nxr150 Bros Es	Vermelha	2009	RS 1.900,00
169	664	Sucata	CG125BR1507156	GQK5717	Honda/125	Azul	1986	RS 300,00
170	664	Conservado	9C2KC15109R010597	HIY5723	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2008	RS 1.200,00
171	664	Conservado	9C2JC4110DR400245	HNS5737	Honda/Cg 125 Fan Ks	Azul	2012	RS 1.100,00
172	664	Conservado	9C2JC2501SR5809198	GRH5758	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1995	RS 600,00
173	664	Conservado	9C2JC250TTR082627	CGY5857	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1996	RS 600,00
174	664	Sucata	9C2JC250XWR013874	KDV5903	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	RS 900,00
175	664	Conservado	9CDNF41ZJCM349770	HNS5946	Jta/Suzuki En125 Yes Se	Preta	2011	RS 900,00
177	664	Conservado	9C6KE092060023348	HDU6155	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2006	RS 800,00
178	664	Conservado	9C6KE092060029661	HDU6156	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2006	RS 900,00
179	664	Conservado	9C2JC30705R810381	HCK6190	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	RS 1.500,00
180	664	Conservado	9C2JC30705R036616	HBE6205	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	RS 900,00

181	664	Conservado	9C2JD1700XR011811	GXN6237	Honda/Xlr 125	Branca	1999	RS 450,00
183	664	Conservado	9C2JC2500XR161328	GXN6343	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1999	RS 800,00
184	664	Sucata	9C6KG021080023219	DWY6440	Yamaha/Lander Xtz250	Azul	2008	RS 550,00
186	664	Conservado	9C2JC250VVR161079	GVA6532	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1997	RS 800,00
187	664	Conservado	9C6KE122090006751	HGT6570	Yamaha/Factor Ybr125 K	Prata	2008	RS 1.100,00
188	664	Conservado	9C6KE1940F0039804	PWK6629	Yamaha/Ybr125 Factor Ed	Vermelha	2014	RS 1.700,00
189	664	Conservado	9C6KE0100Y0016648	GVN6713	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2000	RS 750,00
190	664	Conservado	9C2JC3070R033137	HCZ6880	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	RS 900,00
192	664	Conservado	9C2JC250VTR061477	GTL6919	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	RS 800,00
194	664	Sucata	9C6KE010020062740	DHJ6942	Yamaha/Ybr 125e	Roxa	2002	RS 600,00
195	664	Conservado	9C2KC1670CR475069	HLS6965	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2011	RS 900,00
196	664	Conservado	9C6KE044050108588	HEY7007	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2005	RS 800,00
197	664	Conservado	9C6KE044040068160	HEY7026	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2004	RS 800,00
199	664	Conservado	9C2KC08107R044640	HDY7074	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2006	RS 1.000,00
200	664	Conservado	9C2KC08204R027041	HBT7101	Honda/Cg 150 Titan Esd	Vermelha	2004	RS 1.200,00
201	664	Conservado	9C2JC250VVR053101	GSR7117	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	RS 700,00
202	664	Conservado	9C2JC30706R888381	HDU7201	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	RS 900,00
203	664	Conservado	9C6KE044040071064	HBT7236	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2004	RS 800,00
204	664	Conservado	94RGR125U8M000968	HKX7238	Bramont/Garini Gr125 U2	Branca	2008	RS 800,00
205	664	Conservado	9C6KE044050112946	HEY7244	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2005	RS 900,00
206	664	Sucata	9C2JC3070R031208	HAH7244	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	RS 1.000,00
207	664	Conservado	9C2JC250VVR037966	GSR7246	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	RS 800,00
208	664	Conservado	94RGR125U8M000658	HOF7277	Bramont/Garini Gr125 U2	Branca	2008	RS 350,00
209	664	Conservado	9C2JC3070R122006	HEB7297	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	RS 800,00
210	664	Conservado	95VCA4M59AM007177	HKX7318	Dafra/Speed 150	Vermelha	2009	RS 900,00
211	664	Conservado	9C2KC08106R915152	HDL7320	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	RS 1.300,00
212	664	Conservado	9C2JC250VVR073016	GSR7348	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	RS 800,00
214	664	Conservado	CG125BR1481397	GWU7449	Honda/125	Vermelha	1986	RS 800,00
215	664	Conservado	9C2KC08208R097799	KVB7459	Honda/Cg 150 Titan Esd	Vermelha	2008	RS 1.200,00
216	664	Conservado	9C2KC1660ER023101	OXI7494	Honda/Cg 150 Titan Ex	Preta	2014	RS 1.500,00
217	664	Sucata	CG1252002072	GQK7497	Honda/Cg 125	Preta	1978	RS 300,00
218	664	Conservado	9C6KE094060008548	HDU7546	Yamaha/Xtz 125k	Azul	2006	RS 950,00
219	664	Conservado	9CDNF41ZJBM327090	HOF7632	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2010	RS 900,00
221	664	Sucata	9C6KE092070065888	HDU7726	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2006	RS 900,00
222	664	Conservado	9C6KE1520B0026832	HOF7733	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2011	RS 1.000,00
223	664	Sucata	9C2JC1801MR580228	GPO7796	Honda/Cg 125 Today	Azul	1991	RS 900,00
224	664	Conservado	9C2JC3010YR016335	CTE7814	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	RS 950,00
225	664	Conservado	9C6KE010010041949	HEY7820	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2001	RS 900,00
226	664	Conservado	9C2JC30706R856218	HDP7835	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	RS 1.200,00
228	664	Conservado	93FMRC CABBM005938	HOF7859	Kasinski/Mirage 150 50	Grena	2011	RS 1.200,00
229	664	Conservado	95VFU4B8BBM000004	HHK7996	Dafra/Zig	Preta	2011	RS 1.000,00
230	664	Conservado	9C6KE043030015804	HBFB018	Yamaha/Ybr 125e	Roxa	2003	RS 1.000,00
231	664	Conservado	9C6KE013020024243	HBFB030	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2002	RS 600,00
232	664	Conservado	9C2JB0100GR006441	PWX8084	Honda/Pop 110i	Preta	2015	RS 800,00
234	664	Conservado	9C2JC3070R013031	HDU8117	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	RS 950,00
236	664	Sucata	9C2JC30708R126382	JGK8182	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	RS 1.500,00
237	664	Sucata	LE6PCKLLX71817375	DZN8291	I/Ctm Green Sport	Preta	2007	RS 200,00
238	664	Conservado	9C2JC30103R045047	JOP8409	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2002	RS 900,00
239	664	Sucata	9C2JC4110CR530434	FBH8488	Honda/Cg 125 Fan Ks	Roxa	2012	RS 1.500,00
240	664	Conservado	9C6KE044030003736	HAI8505	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2002	RS 600,00
241	664	Conservado	9C2KC08107R205081	HGW8544	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2007	RS 1.000,00
242	664	Conservado	9C2JC4110AR003956	MFT8557	Honda/Cg 125 Fan Ks	Azul	2009	RS 950,00
243	664	Conservado	9C2JC3070R231251	HGW8571	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	RS 1.200,00
244	664	Conservado	9C2JC30103R149543	GYD8576	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2002	RS 900,00
245	664	Conservado	9C2JC30104R050374	HBFB580	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	RS 900,00
246	664	Sucata	9C2JC250VVR105941	CIF8586	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	RS 450,00

248	664	Conservado	9C2KC08107R060529	HDU8618	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2006	RS 950,00
249	664	Sucata	9C2JC30708R542948	HGU8684	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	RS 800,00
250	664	Conservado	9C6KE092080152114	HGD8703	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2007	RS 1.300,00
251	664	Conservado	9CDNF41LJ7M055988	HDU8727	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2006	RS 900,00
253	664	Sucata	9C2MC35003R109033	DHE8771	Honda/Cbx 250 Twister	Verde	2003	RS 1.500,00
254	664	Conservado	9C2JC30201R066068	GVZ8795	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2001	RS 900,00
256	664	Conservado	9CDNF4FDSDM100298	OWI8894	Jta/Suzuki Gsr125 S	Preta	2012	RS 1.400,00
258	664	Conservado	9C2JC250TTR077696	GRT8956	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	RS 800,00
259	664	Conservado	9C2JC30708R010290	HGW8979	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2007	RS 1.000,00
260	664	Conservado	9C2JC30103R287228	HBF9080	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2003	RS 900,00
261	664	Sucata	9C2KC1670BR626913	NXD9122	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2011	RS 1.550,00
263	664	Conservado	9C6KE044040042974	HBF9278	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2003	RS 1.200,00
264	664	Conservado	9CDNF41LJ7M049463	HDU9342	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2006	RS 700,00
265	664	Conservado	9C2KC08108R333980	HJM9343	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2008	RS 1.000,00
266	664	Sucata	9C2JC30102R156289	GZR9360	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2002	RS 1.100,00
267	664	Sucata	9C2JA010WWR004397	CNF9429	Honda/Cg 125 Cargo	Branca	1998	RS 150,00
268	664	Conservado	9C2KC1660BR543336	HI19450	Honda/Cg 150 Titan Ex	Vermelha	2011	RS 1.500,00
269	664	Conservado	9CDNF41AJ9M222965	HJM9459	Jta/Suzuki Intruder 125	Preta	2008	RS 750,00
270	664	Conservado	9CDNF41AJ7M029254	HDU9474	Jta/Suzuki Intruder 125	Preta	2006	RS 800,00
271	664	Conservado	9C6KE010020047753	GVZ9475	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2001	RS 1.200,00
272	664	Sucata	9C6KE010020046575	GVZ9525	Yamaha/Ybr 125e	Roxa	2001	RS 900,00
273	664	Conservado	9C2JC30708R033434	HGW9576	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2007	RS 1.000,00
274	664	Sucata	9C6KE010020054345	GZR9601	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2002	RS 900,00
275	664	Sucata	9C2JC30102R019308	GVZ9620	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	RS 900,00
276	664	Sucata	9C2JC250WWR124881	GQJ9629	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	RS 300,00
277	664	Conservado	95VCA1J589M039704	EFM9677	Dafra/Speed 150	Vermelha	2008	RS 600,00
278	664	Sucata	9C2JC30201R007225	CTN9686	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	2000	RS 700,00
279	664	Sucata	9C6KE044040062223	HBF9701	Yamaha/Ybr 125k	Roxa	2004	RS 400,00
280	664	Conservado	9C2JC30707R158668	HDS9706	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	RS 950,00
498	664	Conservado	ZFA16000R4949385	GQZ0002	Imp/Fiat Tipo Slx	Preta	1994	RS 900,00
500	664	Sucata	9BFZZZ54ZLB111133	GNA0066	Ford/Verona Glx	Vermelha	1990	RS 800,00
501	664	Sucata	9BD146000R5384837	GTE0369	Fiat/Uno Electronic	Azul	1994	RS 1.500,00
502	664	Sucata	9BWZZZ30ZLT051623	GS10427	Vw/Gol Gl	Bege	1990	RS 700,00
503	664	Sucata	9BD146047T5867585	CKN0610	Fiat/Uno Mille Sx	Azul	1996	RS 800,00
504	664	Conservado	93YBSR0RH9J141642	JRU0690	Renault/Sandero Aut1016v	Cinza	2008	RS 6.900,00
505	664	Sucata	9BGKT08KPPC321851	CBB0750	Gm/Kadett Sl Efi	Prata	1993	RS 900,00
506	664	Sucata	LB4KUG77959	GKM0824	Ford/Corcel Ii L	Azul	1979	RS 300,00
508	664	Sucata	9BWZZZ377VP544095	COJ0850	Vw/Gol Cl 1.6 Mi	Cinza	1997	RS 900,00
509	664	Conservado	9BWZZZ377TP575949	CHO1057	Vw/Gol Cl 1.6 Mi	Vermelha	1996	RS 900,00
511	664	Sucata	9BGSB19X04B109809	JGJ1249	Gm/Corsa Classic	Prata	2003	RS 2.000,00
512	664	Conservado	VF7N0LFYFWJ002664	DR11400	I/Citroen Xsara Glx 16v	Preta	1998	RS 2.000,00
513	664	Sucata	9BD14600003159231	GS11597	Fiat/Premio	Branca	1986	RS 700,00
514	664	Sucata	9BGJK19H0YB188656	CVC1640	Gm/Vectra Glx	Preta	2000	RS 1.900,00
515	664	Conservado	9BGSC08WSSC688008	GTR1650	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1995	RS 900,00
516	664	Sucata	9BWZZZ30ZKT013034	GTM1797	Vw/Gol	Verde	1989	RS 800,00
517	664	Sucata	9BD146000H3291190	GMB1912	Fiat/Premio S 1.3	Cinza	1987	RS 1.300,00
518	664	Conservado	9BD146000N3851122	GNP1948	Fiat/Uno Mille	Cinza	1992	RS 1.400,00
519	664	Conservado	9BWGB05W8AP024602	HHD1952	Vw/Parati 1.6 Surf	Prata	2009	RS 4.000,00
520	664	Conservado	9BD19240T43021070	HBM2089	Fiat/Stilo	Preta	2003	RS 6.000,00
521	664	Sucata	5E11AAC112729	GNS2301	Gm/Chevette Sl	Prata	1981	RS 500,00
522	664	Sucata	9BD146067T5721832	GUI2301	Fiat/Uno Mille Ie	Branca	1996	RS 900,00
523	664	Conservado	9BFBSZFDA1B380206	GZI2371	Ford/Fiesta Gl	Cinza	2001	RS 1.500,00
524	664	Sucata	9BWZZZ377ST072946	GOZ2493	Vw/Gol Rolling Stones	Branca	1995	RS 900,00
525	664	Sucata	9BWCA15X2YT200593	GSG2562	Vw/Gol Serie Ouro 2000	Azul	2000	RS 1.500,00
526	664	Sucata	5G08VCB003145	CVH2578	Gm/Monza	Azul	1983	RS 900,00
527	664	Sucata	9BWZZZ30ZGT107048	JMD2682	Vw/Parati	Branca	1986	RS 1.300,00



528	664	Conservado	9BGSC08ZWV605072	GWC2882	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1997	RS 1.500,00
529	664	Conservado	9BWZZZ379TT174376	BVM2898	Vw/Parati Cli	Verde	1996	RS 1.200,00
530	664	Conservado	9BD17103752508335	HCL2901	Fiat/Palio Fire	Cinza	2004	RS 1.500,00
531	664	Conservado	W0L000058S5277157	CBJ2983	Imp/Gm Astra Gls	Prata	1995	RS 1.200,00
532	664	Sucata	9BG5JK11ZGB050809	GMK3040	Gm/Monza S/E 1.8	Cinza	1986	RS 800,00
533	664	Conservado	9BD146000M3677576	COM3050	Fiat/Uno Mille	Verde	1991	RS 1.200,00
534	664	Sucata	8AFDZZFHA7J028453	JQV3445	I/Ford Focus 1.6l Ha	Prata	2006	RS 7.500,00
535	664	Sucata	9BFBXLBABJS34996	GTJ3449	Ford/Escort Gl	Bege	1988	RS 900,00
536	664	Sucata	9BD158068Y4133872	GVH3575	Fiat/Uno Mille Ex	Verde	2000	RS 1.700,00
537	664	Sucata	9BG5TE11UGC153739	GLQ3707	Gm/Chevette Sl	Verde	1986	RS 800,00
538	664	Sucata	9BD158068Y4107212	GWZ3712	Fiat/Uno Mille Ex	Cinza	1999	RS 1.500,00
539	664	Sucata	9BWZZZ30ZLT034014	CJX3736	Vw/Gol Cl	Branca	1990	RS 700,00
542	664	Sucata	9BGSE08XSRC606305	HZF3998	Gm/Corsa Gl	Vermelha	1994	RS 1.500,00
543	664	Sucata	9BGSD68ZVVC773497	JLT4060	Gm/Corsa Super	Azul	1997	RS 900,00
544	664	Sucata	9BWZZZ30ZPT067157	GLE4093	Vw/Gol 1000	Branca	1993	RS 800,00
545	664	Conservado	9BGSC08Z01C151814	JFX4120	Gm/Corsa Wind	Prata	2000	RS 2.000,00
546	664	Sucata	9BD178226V0298608	CNY4406	Fiat/Palio Edx	Azul	1997	RS 1.500,00
547	664	Sucata	BT507928	GTW4466	Vw/Passat Ls	Cinza	1982	RS 700,00
549	664	Conservado	9BD14600003176811	GMA5009	Fiat/Premio Cs 1.5	Azul	1987	RS 1.400,00
550	664	Conservado	9BWZZZ377TP511274	GUJ5021	Vw/Gol Cli	Bege	1996	RS 1.900,00
551	664	Sucata	9BD146000M3764311	GKJ5024	Fiat/Premio Csl 1.6	Vermelha	1991	RS 1.500,00
552	664	Sucata	9BWZZZ30ZGT170346	GSE5046	Vw/Gol Ls	Vermelha	1986	RS 800,00
554	664	Conservado	9BD15822764843372	HMN5204	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Vermelha	2006	RS 6.900,00
556	664	Sucata	LB4MUM28048	GNS5236	Ford/Corcel Ii	Bege	1978	RS 450,00
557	664	Conservado	9BD19241X33010374	JFX5262	Fiat/Stilo 16v	Prata	2003	RS 4.000,00
558	664	Conservado	9BD146000R5385108	KCA5289	Fiat/Uno Electronic	Cinza	1994	RS 1.500,00
559	664	Sucata	9BGT69V03B141289	JOM5289	Gm/Astra Sedan	Prata	2002	RS 2.000,00
560	664	Sucata	9BD17308TA4278350	EEF5309	Fiat/Palio Week Trekking	Branca	2009	RS 5.900,00
561	664	Sucata	9BD14600003052022	GPW5319	Fiat/Uno	Verde	1985	RS 1.500,00
562	664	Sucata	9BGXL75G07C707914	HFP5325	Gm/Meriva Joy	Prata	2006	RS 8.000,00
563	664	Sucata	9BGT08C0YB149443	GYM5448	Gm/Astra Gl	Cinza	2000	RS 6.000,00
564	664	Sucata	9BWAA05W69P029950	HJB5594	Vw/Gol 1.0 Giv	Preta	2008	RS 1.600,00
565	664	Sucata	9BD146097T5744250	JEH5644	Fiat/Uno Mille Ep	Vermelha	1996	RS 600,00
566	664	Sucata	9BD146000S5550955	GRE5781	Fiat/Uno Mille Ep	Verde	1995	RS 1.600,00
567	664	Conservado	9BWAA05UXEP082742	OQR5851	Vw/Novo Gol 1.0 City	Prata	2013	RS 2.000,00
568	664	Conservado	9BRB29BTXF2080444	PVZ5875	Toyota/Etios Sd Xls	Cinza	2015	RS 6.900,00
569	664	Conservado	9BGJD69SRRB024746	BSQ6131	Gm/Monza Club	Vermelha	1994	RS 900,00
570	664	Sucata	9BWZZZ373XP051616	GUW6226	Vw/Gol Cl 1.6 Mi	Cinza	1999	RS 1.200,00
571	664	Conservado	9BWCA05W78P003994	HGI6243	Vw/Gol 1.0	Cinza	2007	RS 2.000,00
572	664	Sucata	9BD14600003072888	BUT6369	Fiat/Premio S 1.3	Cinza	1985	RS 400,00
573	664	Sucata	ZFA160000R4973594	GTA6475	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Vermelha	1994	RS 900,00
574	664	Sucata	9BD146000S5550609	GML6625	Fiat/Uno Mille Ep	Verde	1995	RS 1.500,00
576	664	Conservado	9BD178235W0780559	GTM6734	Fiat/Palio Elx	Vermelha	1998	RS 1.500,00
577	664	Sucata	LB4MBE96640	GMU6794	Ford/Corcel Ii Ldo	Verde	1983	RS 900,00
579	664	Conservado	9BWZZZ377ST215477	GML6915	Vw/Gol 1000i	Prata	1995	RS 2.000,00
580	664	Conservado	9BD178296Y2104541	GXT7001	Fiat/Palio Ex	Cinza	2000	RS 1.500,00
581	664	Sucata	9BGTB11NNC138637	BJG7263	Gm/Chevette Junior	Cinza	1992	RS 600,00
582	664	Sucata	9BD17203G73241476	DJF7400	Fiat/Siena Fire Flex	Branca	2006	RS 7.500,00
583	664	Conservado	9362AKFW94B030073	DOO7506	Peugeot/206 14 Presenc	Cinza	2004	RS 5.000,00
584	664	Sucata	9BWZZZ379TT156712	GQG7703	Vw/Parati Gli 1.8	Verde	1996	RS 1.700,00
585	664	Conservado	9BWZZZ377VP507362	GML8013	Vw/Gol Mi	Prata	1997	RS 2.000,00
586	664	Sucata	9BD146000L3616546	GMB8092	Fiat/Uno S	Branca	1990	RS 1.300,00
587	664	Sucata	9BWZZZ377TP579257	GVT8121	Vw/Gol I	Vermelha	1996	RS 1.200,00
588	664	Sucata	9BD146000J3295740	GKW8292	Fiat/Uno S	Bege	1988	RS 700,00
589	664	Conservado	9BD17202LA3564380	HLI8373	Fiat/Siena El Flex	Cinza	2010	RS 4.000,00
590	664	Conservado	9BGKZ08GTTB426540	JMD8477	Gm/Kadett Gl	Azul	1996	RS 900,00

591	664	Conservado	9BD14600L3592633	GPK8581	Fiat/Uno Cs	Verde	1990	R\$ 1.200,00
592	664	Sucata	9BFZZZ54ZPB382900	BNT8652	Ford/Escort 1.8 Gl	Azul	1993	R\$ 900,00
594	664	Sucata	9BD14600R5292706	IHY8665	Fiat/Uno Electronic	Branca	1994	R\$ 1.500,00
595	664	Sucata	9BGJK11TLKB005821	BNS8706	Gm/Monza SI/E	Vermelha	1989	R\$ 500,00
596	664	Sucata	9BWZZZ30ZPT040835	GKQ8750	Vw/Gol Cl	Cinza	1993	R\$ 800,00
597	664	Sucata	9BD178016V0218253	GML8795	Fiat/Palio Ed	Vermelha	1997	R\$ 1.500,00
598	664	Sucata	9BGSU19F0BB203503	EMY9030	Chevrolet/Classic Ls	Prata	2010	R\$ 2.000,00
599	664	Sucata	9BGJG11KPPB059065	GTB9307	Gm/Monza SI Efi	Vermelha	1993	R\$ 900,00
601	664	Sucata	9BWZZZ30ZRP286392	KOC9665	Vw/Gol 1000	Azul	1994	R\$ 800,00
603	664	Sucata	9BGTT69C0XB347102	CSV9750	Gm/Astra Gl	Azul	1999	R\$ 4.500,00
604	664	Conservado	9BWAA05U0BP031391	NTR9954	Vw/Gol 1.0	Prata	2010	R\$ 4.000,00
605	664	Conservado	9BD14600N3924602	GOK9960	Fiat/Uno Mille	Cinza	1992	R\$ 800,00
607	664	Conservado	9A9CA05213MCH7002	GZI5447	Reb/Triunfo Canguru	Cinza	2003	R\$ 400,00
608	664	Conservado	98ZCLAS01GG001616	PXZ7059	R/Isidoc Cia 501	Branca	2016	R\$ 300,00
609	664	Conservado	9BG116ARTTC923696	GTZ2700	Gm/Blazer	Verde	1996	R\$ 1.000,00
613	664	Sucata	9BGXL80G06C200710	DQD1642	Gm/Montana Conquest	Preta	2006	R\$ 7.000,00
614	664	Sucata	9BWZZZ30ZRP230005	GLE4901	Vw/Saveiro Cl	Prata	1994	R\$ 900,00
615	664	Sucata	9BGSE80NWWC699202	GWT5046	Gm/Corsa Gl	Prata	1998	R\$ 2.000,00
616	664	Conservado	8AFCR10B9VJ066096	GWC5180	Imp/Ford Ranger XI B	Azul	1997	R\$ 6.900,00
618	664	Sucata	9BWZZZ30ZJP235899	GNO6970	Vw/Saveiro Cl	Azul	1988	R\$ 2.000,00
621	664	Conservado	9BWZZZ308TP017617	GNK9396	Vw/Saveiro Cl	Vermelha	1996	R\$ 900,00
622	664	Conservado	9CDNF41AJ7M032045	HDU9802	Jta/Suzuki Intruder 125	Azul	2006	R\$ 950,00
623	664	Conservado	9CDNF41ZJEM354767	PUM9842	Jta/Suzuki En125 Yes Se	Azul	2013	R\$ 1.200,00
624	664	Conservado	9C2JC30102R032959	GVZ9855	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	R\$ 900,00
625	664	Conservado	9C6KE013020019171	GZR9939	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2002	R\$ 900,00
626	664	Conservado	9C2KD03307R031318	HDU9943	Honda/Nxr150 Bros Es	Vermelha	2007	R\$ 1.900,00
627	664	Conservado	9CDNF41LJ7M061954	HDU9956	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2007	R\$ 1.000,00
628	664	Conservado	9C2JC30102R029414	GVZ9961	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	R\$ 900,00
629	664	Conservado	9C6KE092070071749	HDY9997	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2006	R\$ 1.200,00